

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA

Portaria nº 058/2025, de 22 de setembro de 2025.

A Portaria nº 058/2025, publicado na Edição nº 3.713 do Diário Oficial do Município, em 22 de setembro de 2025, tem, pela presente errata, em virtude de lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LÚCELIA DE OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.407.925-37, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com fruição no período compreendido entre os dias **17/09/2025 a 17/09/2028**.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER DEMISSÃO A PEDIDO à servidora **LÚCELIA DE OLIVEIRA ALVES** inscrito no CPF/MF sob o nº 025.407.925-37, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 25 de setembro de 2025.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>